



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

**Prefeitura Municipal de Tio Hugo /RS**

Este documento foi PUBLICADO  
em 22/06/26 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 22/06/26 a 06/07/26

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020/2026**

  
Visto

**Gabinete da Prefeita**

A Prefeita Municipal de Tio Hugo-RS TORNA PÚBLICO que fica **RETIFICADO** o Anexo 03 do Edital nº 018/2026 de 16 de junho de 2026, para Contratação Temporária de Farmacêutico.

**1.2 - OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CONSISTEM ORDENADAMENTE DE:**

- 1.2.1 – Formação em Farmacêutico e ter registro no Conselho Específico;
- 1.2.2 – Maior tempo de experiência comprovada na área específica, que envolvam a saúde pública;
- 1.2.3 – Pós Graduação na área específica;
- 1.2.4 – Sorteio.

Os critérios de Enfermeiro seguem inalterados. A inscrição será realizada para a formação da banca de candidato para o preenchimento de vaga na forma de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1334/2026, 28 de maio de 2026, consoante o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. As demais cláusulas do referente edital permanecem inalteradas.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de junho de 2026.

  
**VALDUZE BACK VÖLLMER**  
Prefeita Municipal